

Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

PAUTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

ORDEM NO EXPEDIENTE DO DIA

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor;
- Leitura de Atas de Sessões Ordinárias anteriores
- Leitura e tornar ciência ao Plenário sobre o Ofício Nº 647/2024-SUSPED/TCE-MA, Ref. Processo Nº 3715/2022-Digital, Responsável: Besaliel Freitas Albuquerque, Assunto: Prestação de Conta anual de Governo – exercício financeiro -2021
- Parecer/Relatório da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos referente à análise ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a extinção do Cargo de Atendente e Auxiliar de Enfermagem e Reenquadramento de Servidores no Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA/VOTAÇÃO

Nº	Matérias	Autor
001	Parecer/Relatório da análise ao Projeto de Lei Nº 006/2024	Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Público
002	Projeto de Lei Nº 006/2024 que dispõe sobre a extinção do Cargo de Atendente e Auxiliar de Enfermagem e Reenquadramento de Servidores no Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.	Poder Executivo

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Número 42 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

ORDEM NO EXPEDIENTE DO DIA

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor;
- Leitura de Atas de Sessões Ordinárias anteriores
- **Leitura e tornar ciência ao Plenário sobre o**

Ofício Nº 647/2024-SUSPED/TCE-MA, Ref. Processo Nº 3715/2022-Digital, Responsável: Besaliel Freitas Albuquerque, Assunto: Prestação de Conta anual de Governo - exercício financeiro -2021

· Parecer/Relatório da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos referente à análise ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a extinção do Cargo de Atendente e Auxiliar de Enfermagem e Reenquadramento de Servidores no Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências".

ORDEM DO DIA/VOTAÇÃO

Nº	Matérias	Autor
001	Parecer/Relatório da análise ao Projeto de Lei Nº 006/2024	Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Público
002	Projeto de Lei Nº 006/2024 que dispõe sobre a extinção do Cargo de Atendente e Auxiliar de Enfermagem e Reenquadramento de Servidores no Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.	Poder Executivo

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2024

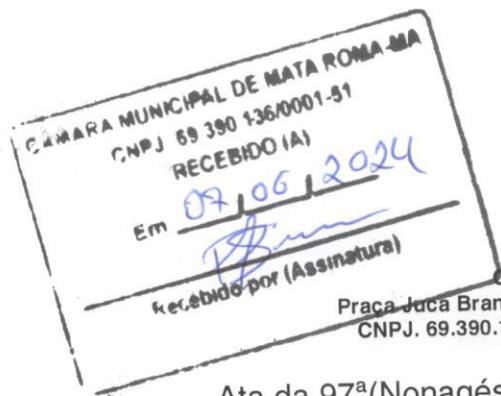
Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Chamada da Mesa Ordenadora da Câmara Municipal de João Pina, Estado do Maranhão realizada em 07 de Junho de 1914

Vereadores	P	Assistentes
Claudio Luiz de Aguiar	P	Claudio Luiz de Aguiar
Fernando A. de M. Pinheiro	P	Fernando A. de M. Pinheiro
Francisgildo M. Sarmento	P	Francisgildo M. Sarmento
F. dos Prazeres O. Alves	P	F. dos Prazeres O. Alves
José F. de C. Lima	P	José Ferreira da Costa Lima
José Sarmento da Silva	F)	
Sr. Manoel A. de Costa	P	Maria Madalena Alves da Costa
Sr. dos Prazeres B. de Silva	P	M. dos Remedios Martins da Silva
Virgílio Mendes Teixeira	P	Virgílio Mendes Teixeira
Pedro Augusto dos S. Mello	P	Pedro Augusto dos S. M.
Luiz José Mantel	P	Luiz S. Mantel



Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 97ª (Nonagésima sétima) Sessão Ordinária, da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 17 de maio de 2024.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e vinte ~~dois~~^{quatro} do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira" de Sousa", situado a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09:350 horas, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, **presente os vereadores:** *Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Maria dos Remédios Martins da Silva e Tiago de Sousa Monteles.* Verificada pela 01ª secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizando a primeira secretária fazer a chamada nominal dos vereadores, bem como a leitura da palavra do senhor no livro de salmos e assim a fez. Na Mesa Diretora, o senhor presidente desta Casa de Leis, comunicou ao parlamentares no plenário que a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Justiça e Legislação**, se reuniram em Sala de Comissão e concluíram as devidas análises ao Projeto de Lei Nº 001/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 que dispõe sobre Reajuste de Piso Salarial aos Servidores ocupantes dos Empregos Públicos de Professor, para o fim de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos Termos em que preceitua a Lei Federal Nº 11.738/2008". Em ato contínuo, informou que ambas mencionadas, após análises, elaboram Parecer/Relatório conjunto opinando pela aprovação desta propositura. Logo, em seguida autorizou a relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social fazer a leitura destes Pareceres/Relatórios conjuntos e assim a fez. Depois o presidente deixou a palavra facultada relacionada ao PL em tela e assim alguns vereadores fizeram uso da tribuna para discussão. Retornando com a oratória sob a Mesa Diretora, o presidente colocou em deliberação/apreciação em plenário o parecer/relatório conjunto de comissões ao PL 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, bem como colocou para apreciação, votação o Projeto de Lei Nº 001/2024 que dispõe sobre Reajuste de Piso Salarial aos Servidores ocupantes dos Empregos Públicos de Professor, para o fim de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos Termos em que preceitua a Lei Federal Nº 11.738/2008" no qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o senhor presidente, nos conforme das matérias em epígrafes, comunicou ao parlamentares em plenário que as mesmas comissões citadas, também se reuniram na mesma oportunidade diversas e concluíram às





Câmara Municipal de
MATA ROMA

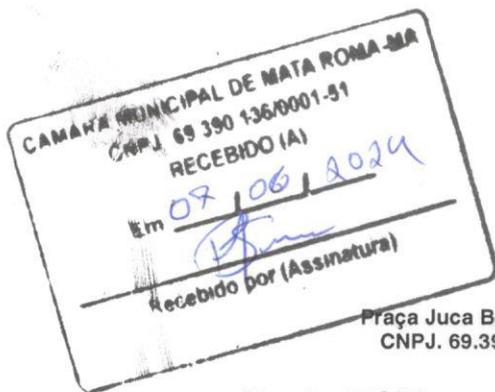


CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

análises ao **Projeto de Lei Nº 003/02024 de autoria do Poder Executivo, REG SYS SITE 04/24** que dispõe sobre “**cria o Programa de Educação Integrau no Sistema Municipal de Ensino**”, que resultou na elaboração do Parecer/Relatório conjunto ao PL em tela. Com prévia autorização da Mesa Diretora, a relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social fez a leitura na tribuna deste Relatório/Parecer na íntegra. Depois de encerrada a leitura do Relatório/Parecer, a palavra ficou facultada e parlamentares fizeram uso da oratória na tribuna sobre essa discussão. Na Mesa Diretora, o senhor presidente, colocou para apreciação/votação o Parecer/Relatório conjunto de comissões ao PL 003/2024, REG SYS Site 04/24, bem como em votação o Projeto de Lei Nº 003/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “**cria o Programa de Educação Integrau no Sistema Municipal de Ensino**”, que depois de votado, foi aclamado aprovado por unanimidade. Obs: Todo o momento desta Sessão Ordinária está disponível na rede internet na plataforma YOUTUBE, com total respaldo jurídico. Nada á mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, na qual depois de lida e apreciada e aprovada a ata vai pelo presidente, 01ª secretária, 02ª secretária e demais vereadores assinada.





Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 98ª (Nonagésima oitava) Sessão Ordinária, da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 24 de maio de 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira de Sousa", situado a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09:350 horas, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, **presente os vereadores:** Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Josivan Garreto da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Maria dos Remédios Martins da Silva e Miryan Mendes Teixeira. Verificada pela 01ª secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizando a primeira secretária fazer a chamada nominal dos vereadores, bem como a leitura da palavra do senhor no livro de salmos e assim a fez. Depois foi a mesma, realizou a leitura da Ata da 96ª Sessão Ordinária de 10 de maio de 2024 no qual foi aprovada com ressalvas e aplicadas as devidas correções. Em contínuo, foi realizada também a leitura da Ata da 97ª Sessão Ordinária de 17 de maio de 2024, no qual, depois de lida e posta para apreciação do plenário, foi aclamado votos favoráveis para que seja re-elaborada, tendo em vista o sentido da redação da presente Ata está com entendimento totalmente fora de nexos. Na Mesa Diretora, o senhor presidente desta Casa de Leis, comunicou ao parlamentares em plenário que o prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, encaminhou ao Poder Legislativo aos 15 de maio de 2024 o Ofício Nº 019/2024/GP/PM/MR com mensagem, datado de 14 de maio de 2024, com assunto: Encaminha *Projeto de Lei Nº 006/2024 que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. Depois repassou para a secretaria fazer a leitura deste ofício na íntegra, juntamente com a propositura. Depois de lido, o presidente fez o encaminhamento para a Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos para as análises cabíveis. Depois disto, facultou a palavra. Fez uso da tribuna parlamentares e relataram assuntos ocorridos no município. Outro sim, todo o trâmite desta sessão encontra-se disponível na plataforma YOUTUBE com total respaldo jurídico. Nada á mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão ordinária e nas conformidades do Art. 120, Art. 153, inciso 01º do Regimento Interno, declarou aberta a 10ª Sessão Solene do biênio 2023/2024 com finalidade de Entrega de Título de Cidadão Matarromense ao excelentíssimo Senhor Valdemiro Oliveira Valadares, conforme disposto no





Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo Nº 016, de 20 de dezembro de 2023. A presente Sessão Solene foi registrada em vídeo e está disponível na internet no YOUTUBE para replay, sempre que desejar. Mais uma vez, nada a mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão solene, no qual, esta ambas Atas, depois de lida pela secretária, vai apreciada em plenário e sendo aprovada, vai assinada pelo presidente, secretárias e demais vereadores, assinadas.

[Handwritten signatures in blue ink]





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Ofício de Mensagem Parlamentar N° 002/2024

Oriundo de atestado médico encaminhado ao email do Poder Legislativo

Autor: Vereador Josivan Garreto da Silva
Ao Senhor
Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

Assunto: Impossibilidade de trabalhar por: 10 dia(s).

O presente ofício de Mensagem N° 001/2024 Parlamentar, oriundo do atestado médico expedido por Dr. Rodrigo Pinto Diniz, cirurgião, datado de 27 de maio de 2024, que atesta ao senhor vereador Josivan Garreto da Silva, a impossibilidade de trabalhar por 10 dias, a partir de data mencionada no presente atestado médico, que foi expedido no atendimento N° 1089343, no HOSPITAL MARANHENSE CNPJ N° 06.265.912/0001-71 aos 27/05/2024, Diretor Técnico FILIPE SOUSA AMADO (CRM 8524) e aval pelo Dr. Rodrigo Pinto Diniz (CRM 5131). Atestado este e documentos complementares encaminhado ao email do Poder Legislativo pelo vereador titular desta mensagem aos 06 de maio de 2024, precisamente às 05(cinco) horas da tarde.

Por fim, faz-se anexo a estes documentos recepcionados digitalmente e que foi impresso para ciência de todos vereadores em exercício e eventualmente presente na Sessão Ordinária a ser realizada aos 07 de junho de 2024.

Atenciosamente;

Mata Roma/MA, 06 de junho de 2024

Josivan Garreto da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Mata Roma - Maranhão

*Recebido em
06/06/2024 por
Sua Excelência
A. Moura*



HOSPITAL MARANHENSE
CNPJ: 06.265.912/0001-71
Rua RUA PAULINO DE SOUSA, 17, Monte Castelo | CEP: 65.099-110
SAO LUIS - MA Fone (98) 3219-8948 :: Email: fiscal.cscmga@athenaintegra.com.br
Diretor Técnico: FILIPE SOUSA AMADO (CRM 8524)

Atendimento 10893435
Paciente: JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Endereço: RUA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA ,357,CENTRO

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr.(a):
JOSIVAN GARRETO DA SILVA
compareceu a esta Unidade Médica, onde verificamos:

CID: N47

A impossibilidade de trabalhar por: **10 dia(s)**, a partir desta data.

Dr. Rodrigo Pinto Diniz (CRM 5131)

N47ADE_ESTAB, 27/05/2024

Dr. Rodrigo Pinto Diniz
Cirurgião Geral - Ortopedista
CRM-MA 5131/RQE 1320

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0081-51
RECEBIDO (A)
Em 09/09/24
Recebido por (Assinatura)
Davi Luis A. Mendes
Por e-mail de cãmara
cãmara de mata roma @ gmail.com
09 17:27 por

MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís (MA)
CEP: 65.076-820 - CNPJ: 06.989.347/0001-95
Telefone: (98) 2016 - 6000



NF: 0

Pedido: 0

Peso (g): 1

SY421486822BR



Nome Legível:

Documento:

Rubrica:

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

CNPJ 69 390 136/0001-51

RECEBIDO (A)

Em 29/05/2024

Recebido por (Assinatura)



AR

Obs: SEPRO/SUPED/TCE-OF 047/24-
23.05.24-PR-3715/22--PREST.C.ANU
GOV DIGITAL-01.VOLS

Remetente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
MANHANHÃO

Avenida Professor Carlos Cunha, S/N
Jaracaty
65076-820 São Luís-MA

Carlos Cunha

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição

OFÍCIO Nº 647/2024-SUPED/TCE-MA

São Luís, 23 de maio de 2024.

À Sua Excelência o Senhor(a)

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma
Praça Juca Brandão, 56 - Centro

65.510-000 – Mata Roma - MA

Ref. Processo nº 3715/2022 - Digital

Responsável: Besaliel Freitas Albuquerque

Assunto: Prestação de contas anual de Governo – exercício financeiro - 2021

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminho a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

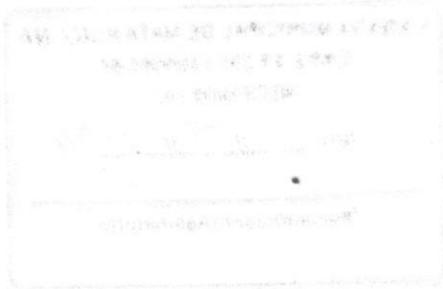
IN nº 52 de Outubro de 2017, Portaria nº115 de 1º de Fevereiro 2024, Portaria nº 605 de 25 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de setembro de 2017.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Francisco Sydevaldo Cavalcante
Em 23 de maio de 2024 às 08:55:25



Número controle: **17164653257391280117**
Para conferir o original, leia o QR Code ao
lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>).





CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA**, exercício financeiro de **2021**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Besaliel Freitas Albuquerque**, relativa ao processo **3715/2022**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 06/12/2023			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 718/2023	TCE/MA	29 de fevereiro de 2024	29 de fevereiro de 2024

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Besaliel Freitas Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação com Ressalvas

Tendo como resultado final:

- Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Besaliel Freitas Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL, Pela Aprovação com Ressalvas;

Transitado em Julgado em 16/03/2024 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23/05/2024.

Emitida em 23/05/2024 09:12:52

Número de autenticação: 1716466372578

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.



Número controle: **1716466372578** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site www.tceema.tc.br



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar 06/2024

Ref.: Ofício N.º 019/2024/GP/PM/MR – Projeto de Lei N.º06/2024.

Assunto: Projeto de Lei 006/2024 que dispõe sobre a Extinção de cargo de Auxiliar de Enfermagem e Atendente de Enfermagem, Solicitante: Sr. Prefeito Municipal de Mata Roma/MA.

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – EXCEÇÕES - CONSTITUCIONALIDADE.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se o presente parecer acerca de análise de de Lei n.º06/2024, que “Dispõe sobre a extinção de cargo de Auxiliar e Atendente de Enfermagem e criação de cargo de Técnico de Enfermagem”.
2. Instruem o pedido, no que interessa: (i) Ofício n.º 019/2024e; (ii) Minuta do Projeto de Lei n.º06/2024.
3. É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

4. Prefacialmente, importante destacar também que o exame desta Comissão cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados.
5. Justifica seu pleito no fato de que um considerável número de auxiliares de enfermagem exerce a função de técnico de enfermagem sem o devido reconhecimento profissional e remuneratório
6. Sendo este o breve relato, passamos à sua análise.
7. Essa Comissão passar a analisar a matéria trazida pelo Executivo, se sensibiliza muito com essa questão, no entanto, precisa realizar uma análise responsável e fundada em princípios elencados em nossa carta magna, na legislação e na jurisprudência.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

8. Inicialmente é preciso deixar claro que os referidos cargos guardam diferenças significativas entre eles, senão vejamos:
9. O Auxiliar e Atendente de Enfermagem deve ter 1º grau completo, habilitação em curso de Auxiliar de Enfermagem, atua em setores de baixa complexidade, como ambulatórios e 2 unidade de internação. Atendente de Enfermagem executa as atividades elementares de Enfermagem, dispensando cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde, anotar, identificar e encaminhar roupas ou pertences dos pacientes. O Técnico de Enfermagem, por sua vez, deve ter o nível médio completo e curso de Técnico de Enfermagem com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN e atua em setores de média e alta complexidade, como unidade de terapia intensiva e cirurgias. As atribuições destes profissionais constam de descrição detalhada que não coincide em diversos pontos, sendo atribuído apenas ao Técnico de Enfermagem a participar setores de média e alta complexidade.
4. O rol de procedimentos executados pelo técnico de enfermagem é muito superior ao executado pelo auxiliar e atendente de enfermagem, guardando grandes diferenças entre uma função e outra.
5. O que se percebe na prática é que os profissionais auxiliares e atendente de enfermagem estão desenvolvendo atividades relacionadas à função do técnico de enfermagem estes, por um mandamento constitucional que aproveitam do instituto do reenquadramento, desde que devidamente comprovado através de cursos de qualificações.
6. O Supremo Tribunal Federal já manifestou – se acerca da supracitada iniciativa:

É da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem como que disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos.

III - DA CONCLUSÃO

7. Assim, apoiando-nos nas razões e fundamentos supra, entendo haver fundamentação constitucional/legal para que ocorra o reenquadramento dos profissionais Auxiliares e Atendente de Enfermagem no Cargo de Técnico de Enfermagem, esta Comissão manifesta – se favorável pela sua APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

8. Este é o nosso parecer.

Atenciosamente;

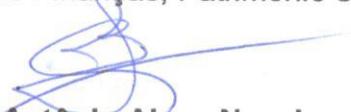
Mata Roma/MA , 05 de maio de 2024



Francisco das Chagas Oliveira Alves

Vereador

Presidente da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos



Fernando Antônio Alves Nascimento

Vereador

Relator da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos



Javé Ferreira da Costa Lima

Vereador

Membro da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos

